



Número: **0802867-64.2022.8.19.0063**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian**

Última distribuição : **18/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 38.529.025,36**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                           | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (REQUERENTE)                           | MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO)<br>LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO)<br>RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO) |
| ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERENTE)                     | MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO)<br>LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO)<br>RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO) |
| ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERIDO)                      |                                                                                                                                                      |
| NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)                  | JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)                                                                                                                 |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)                   | PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS ( 101488 ) (INTERVENIENTE)                                                                     |
| NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A. (INTERESSADO)                                 | EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)<br>PABLO DOTTO (ADVOGADO)                                                                                             |
| BANCO ABC BRASIL S A (INTERESSADO)                                               | GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)                                                                                                              |
| BANCO SAFRA S A (INTERESSADO)                                                    | WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)                                                                                                                      |
| COLOR SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA (INTERESSADO)              | JACQUELINE ISIS KHARLAKIAN (ADVOGADO)                                                                                                                |
| LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (INTERESSADO)                                | GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)                                                                                                              |
| WEILBURGER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (INTERESSADO)                       | LUCIA CAMPANHA DOMINGUES (ADVOGADO)<br>MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO (ADVOGADO)                                                                      |
| COLORTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (INTERESSADO)       | ALEXANDRE VENTURINI (ADVOGADO)                                                                                                                       |
| KAIROS TRANSPORTE EIRELI (INTERESSADO)                                           | ROBSON CLEY DE SOUZA (ADVOGADO)                                                                                                                      |
| W. R. GRACE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. (INTERESSADO) | TARISSA GISELLE ESPINOSA DAL MEDICO (ADVOGADO)                                                                                                       |
| PRINCESA DOS PARAFUSOS LTDA (INTERESSADO)                                        | RAFAEL MENESEZ FERNANDES PEREIRA (ADVOGADO)                                                                                                          |
| SB MINERACAO LTDA (INTERESSADO)                                                  | MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)                                                                                                           |
| AKDENIZ CHEMSON ADITIVOS LTDA (INTERESSADO)                                      | JOAO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)                                                                                                         |
| FUZZA COMERCIO DE PRODUTOS E INSUMOS PARA INDUSTRIA LTDA (INTERESSADO)           | FABIO CELORIA POLTRONIERI (ADVOGADO)                                                                                                                 |

|                                                                                  |                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Banco Santander (INTERESSADO)                                                    | BRUNO RIBEIRO DUCCI (ADVOGADO)                                                                        |
| HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA (INTERESSADO)                                      | JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO)                       |
| M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (INTERESSADO)                                 | ALAN BALABAN SASSON (ADVOGADO)                                                                        |
| OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA. (INTERESSADO) | PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)                                                                          |
| TIAGO DO CARMO (INTERESSADO)                                                     | JOSE FELIPE BLANCO FERREIRA PINTO (ADVOGADO)                                                          |
| SOMA SECURITIZADORA S.A. (INTERESSADO)                                           | BRUNO RIBEIRO DUCCI (ADVOGADO)                                                                        |
| COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A. (INTERESSADO)                           | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)                                                                        |
| DOUGLAS LOPES CARLOS (INTERESSADO)                                               | ELIEL ROSA (ADVOGADO)                                                                                 |
| BANCO BRADESCO S.A. (INTERESSADO)                                                | DIEGO ALBORNOZ PEREIRA (ADVOGADO)                                                                     |
| BRASKEM S/A (INTERESSADO)                                                        | ANTONIO CELSO FONSECA PUGLIESE (ADVOGADO)<br>ANDRE GUIMARAES AVILLES (ADVOGADO)                       |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INTERESSADO)                                            | ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES registrado(a)<br>civilmente como ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES (ADVOGADO) |
| BANCO FIBRA SA (INTERESSADO)                                                     | LUCIANE CARDOSO CITADELLA (ADVOGADO)<br>REALSI ROBERTO CITADELLA (ADVOGADO)                           |
| ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)                                                  | BARBARA TORRES BRANDAO (ADVOGADO)<br>JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO)                            |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS (INTERESSADO)                                  | IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)                                                                        |
| THREE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA (INTERESSADO)             | FERNANDO EDUARDO PIRES (ADVOGADO)<br>DOUGLAS FABIANO CARDOSO PEREIRA (ADVOGADO)                       |
| SERASA S.A. (INTERESSADO)                                                        | EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO)                                                                            |
| SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA (INTERESSADO)                                        | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)                                                                        |
| VIBRANTZ MATERIAIS E CORES LTDA (INTERESSADO)                                    | ANTONIO LOPES MUNIZ (ADVOGADO)<br>EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA COSTA (ADVOGADO)                           |

| Documentos |                    |                         |         |
|------------|--------------------|-------------------------|---------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento               | Tipo    |
| 144703915  | 18/09/2024 18:47   | <a href="#">Petição</a> | Petição |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA  
DE TRÊS RIOS, AREAL E LEVY GASPARIAN

Processo nº: 0802867-64.2022.8.19.0063

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **ECOMASTER INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, promover a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a julho de 2024, bem como apresentar o décimo terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de **id. 141755211**, expondo a partir deste, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

#### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index 141629467 - 04/09/2024** – MP exarando ciência do despacho de id 141568852.
2. **Index 141671884 - 04/09/2024** – Petição de BANCO ABC BRASIL S.A. apresentando substabelecimento e requerendo a anotação de seu patrono nos autos para fins de recebimento de intimações.
3. **Index 141755211 - 04/09/2024** — Manifestação da AJ apresentando o décimo segundo relatório circunstanciado, bem como o quadro geral de credores atualizado.

---

[www.cmm.com.br](http://www.cmm.com.br)

[contato@cmm.com.br](mailto:contato@cmm.com.br)

Av. Almirante Barroso, 97 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - 20031-005  
Telefones (21) 2533-0617 e (21) 3550-4311 até 4319



4. **Index 141765193 - 04/09/2024** – Reiteração do pedido de habilitação de crédito de id 133133290.
5. **Index 142304499 – 06/09/2024** – Manifestação da AJ acostando aos autos a ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.
6. **Index. 143048881 – 11/09/2024** – Petição do BANCO BRADESCO S.A. requerendo autorização para votar na 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.
7. **Index 143155883 – 11/09/2024** – Petição das recuperandas acerca do pleito de id. 143048881 aduzindo que, na forma do §1º do art. 10 da LRF, nas deliberações da assembleia geral de credores só pode ser franqueado ao BANCO BRADESCO S.A. o direito de voz, porém sem direito de voto, porque sua impugnação de crédito tem natureza retardatária.
8. **Index 143503855 – 12/09/2024** - Manifestação das recuperandas informando ciência do r. despacho de id 141568852.
9. **Index 143921096 – 16/09/2024** – Petição de SOMA SECURITIZADORA S.A. pugnando pela retificação da relação de credores para que passe a constar como titular do crédito cedido pelo Banco Santander Brasil S.A.
10. **Index 144508138 – 18/09/2024** – Petição de COLORTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. apresentando substabelecimento.
11. **Index 144523969 – 18/09/2024** – Petição de AMIK DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS LTDA. apresentando procuração e requerendo a anotação de seu patrono nos autos para fins de recebimento de intimações.

### CONCLUSÕES

Em atenção ao pedido de habilitação de crédito de **id. 141765193**, a Administração Judicial sublinha mais uma vez que o pleito deve ser veiculado em incidente próprio, distribuído por dependência à recuperação judicial, conforme sedimentado por esse MM. Juízo<sup>1</sup>, pelo que será abaixo requerido o desentranhamento do petitório.

<sup>1</sup> Vide as decisões de id. 63085503 e id. 131253608



Ademais, o pleito de **id. 143048881** não encontra guarida na legislação de regência, isto porque o art. 10, § 1º, e o art. 39, *caput*, da LRF vetam o exercício do direito de voto nas deliberações da assembleia geral de credores pelos titulares de crédito retardatário (exceto trabalhistas), sendo-lhes facultado apenas o exercício do direito de voz, conforme a AJ já havia discorrido na manifestação de **id. 141755211**.

Avançando, em atenção à cessão de crédito noticiada nos **ids. 132961883, 135910856 e 143921096**, diante dos esclarecimentos prestados, a Administração Judicial informa que já promoveu o competente ajuste na relação de credores, a qual segue anexa.

Conforme aduzido na manifestação de **id. 141755211**, a AJ retorna aos autos para apresentar relatório de atividades das recuperandas relativo a julho de 2024 e pugnará abaixo pela intimação do Ministério Público para ciência e análise do acréscido.

### REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a Administração Judicial reitera as ponderações contidas nos relatórios de **id. 122592515 e 141755211**, com as devidas atualizações, e opina a Vossa Excelência:

- a) Pela intimação dos peticionantes de **id. 129148131<sup>2</sup>** para que informem ciência da necessidade de pleitear a sub-rogação por incidente próprio, distribuído por dependência a este feito, instruído com a documentação exigida pelo art. 9º da Lei nº 11.101/2005;
- b) Pelo desentranhamento das petições de **ids. 1329618835 e 141765193**, assim como pelo indeferimento do pedido de exclusão do crédito da relação de credores, constante no **id. 135202537**, haja vista que as habilitações e impugnações de crédito devem ser manejadas em incidente próprio, distribuído por dependência à recuperação judicial, seguindo o rito dos artigos 9º e 10 da Lei nº 11.101/2005;

<sup>2</sup> Representadas pelo Dr. Paulo Roberto Vigna, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.477.



- c) Seja parcialmente deferida a liminar para facultar ao peticionante de id. 136086258 o exercício do direito de voz na assembleia geral de credores que deliberará o plano de recuperação judicial, sendo vetada a colheita de seu voto, consoante a regra insculpida no art. 10, § 1º, c/c art. 39, *caput*, da LRF;
- d) Seja indeferido o pedido de suspensão da assembleia geral de credores até o deslinde da impugnação de crédito nº 0802542-21.2024.8.19.0063, conforme requereu o peticionante de id. 139163907, ante a vedação contida no § 2º do art. 39 da LRF;
- e) Pela intimação do Ministério Público para ciência e análise destes relatórios.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Administradora Judicial do Grupo Ecomaster**

Jamille Medeiros  
OAB/RJ nº 166.261

Larissa Leal  
OAB/RJ nº 251.564

